



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 50/2020, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ GUSTAVO GONÇALVES.”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novais, e:

Considerando, o falecimento do Padre José Gustavo Gonçalves, Administrador Paroquial da Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição, desta cidade de Novais;

Considerando que, com aproximadamente um ano em nossa comunidade, apresentou trabalho social digno e relevante;

Considerando que, sendo pessoa humilde, conseguiu, neste tempo, com simplicidade, motivar as pessoas para ações virtuosas em prol de uma sociedade Novaense mais solidária;

Considerando todo o trabalho desenvolvido como líder espiritual, sendo exemplo de convivência fraterna e dedicada ao próximo;

Considerando o sentimento de tristeza pela sua perda em nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias pelo falecimento do Padre José Gustavo Gonçalves, líder espiritual Administrador Paroquial da Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição, em nosso município, como sinal de pesar e condolências a família, a comunidade católica e a Diocese de Catanduva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 19 de setembro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**